Protocolo Geral
Fls. 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4401 ***,DE*** 29 ***DE*** dezembro ***DE*** 2014 .

Ementa: "Dá denominação a logradouro público Municipal Rua Geralda Maria Jesus."

Art.1º - Passa a denominar-se Rua "Geralda Maria Jesus", o logradouro público municipal conhecido como Rua Francisco Justino de Freitas, antiga Rua "H", localizada no Bairro Vila Coringa, nesta cidade

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de dezembro de 2014

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR

PREFEITO